

EDITAL PROGRAD Nº 43/2019

ADENDO Nº 04 AO EDITAL Nº 43/2019 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 04 ao Edital nº 43/2019-PROGRAD, que dispõe sobre a retomada das avaliações da área de Ciências Florestais (Código 20) do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professores substitutos, objeto do Edital nº 43/2019-PROGRAD, suspensas em função da pandemia do COVID-19, conforme segue:

1. Fica estabelecido o Cronograma de Atividades da área de Ciências Florestais (Código 20), conforme consta no Anexo Único.
2. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção à transmissão do coronavírus ficam adotadas as seguintes medidas:
 - a) Fica proibida a entrada ou permanência do candidato no local de provas sem máscara de proteção;
 - b) O candidato deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova. A não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara que não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana;
 - c) Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação;
 - d) Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.
 - e) Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
 - f) O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo candidato de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo candidato;
 - g) Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal;
 - h) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19;
 - i) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame;
 - j) O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;

- k) Não será permitido lanche durante o certame;
 - l) A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos;
 - m) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
3. A Ufac disponibilizará álcool em gel na entrada do local de realização das provas, contudo, recomenda-se que cada candidato porte um frasco de álcool em gel próprio para uso individual, o qual não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
4. A Ufac poderá estabelecer outras medidas protetivas conforme deliberado pelo Comitê de Prevenção e Contenção da Covid-19 da Ufac.
5. A prova didática ocorrerá na modalidade presencial, conforme definido no Anexo Único.
6. O sorteio do tema da prova didática ocorrerá na modalidade presencial, conforme definido no Anexo Único.
- 6.1. A Banca Examinadora afixará, no local designado para o sorteio, os temas sorteados para cada candidato, independentemente do mesmo estar ou não presente.
 - 6.2. Não é obrigatória a participação do candidato no sorteio do tema, contudo a ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática.
7. Para a prova de títulos, o candidato deverá protocolizar junto à Banca Examinadora, conforme definido pela mesma no Anexo Único, cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes.
8. As demais informações relacionadas ao Processo Seletivo constam no Edital nº 43/2019.
9. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco/AC, 12 de julho de 2021.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO ÚNICO

SEGUNDA FASE		
Atividade	Data/Horário	Local
Entrega da documentação para a prova de títulos. (Presencial)	O candidato deverá entregar o seu currículo comprovado, no horário e dia do sorteio do tema para prova didática.	
Sorteio do tema para a prova didática. (Presencial)	Candidato: Marcelo Alves Muniz - 15/07/2021 às 14h	Bloco A, sala 8, UFAC, Campus Floresta
Prova didática. (Presencial)	Candidato: Marcelo Alves Muniz - 16/07/2021 às 14h (24h após horário do sorteio)	Bloco A, sala 8, UFAC, Campus Floresta
Período para os candidatos solicitarem cópia das planilhas de avaliações das provas didática e de títulos.	19/07/2021	E-mail: concurso.docente@ufac.br
Publicação do resultado preliminar das provas didática e de títulos.	19/07/2021	http://www2.ufac.br/editais
Período para interposição de recurso contra os resultados preliminares das provas didática e de títulos.	20/07/2021	https://sistemas2.ufac.br/recursos/
Publicação do resultado final das provas didática e de títulos.	22/07/2021	http://www2.ufac.br/editais
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA		
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA		
1. Legislação florestal; 2. Crescimento de florestas nativas; 3. Crescimento de florestas plantadas; 4. Inventário florestal; 5. Dendrometria; 6. Impacto do manejo florestal; 7. Manejo florestal de precisão; 8. Certificação florestal; 9. Educação Ambiental; 10. Manejo em florestas comunitárias.		